

Servidores da Secretaria de Obras recebem uniformes



Registro da equipe de colaboradores da Secretaria de Obras com o novo uniforme, recebido da Administração Municipal na última semana



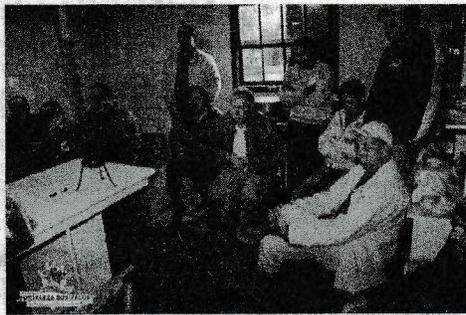
Prefeita Marcia deixou sua mensagem aos funcionários no momento da entrega dos uniformes que eram uma antiga solicitação dos funcionários

Na segunda-feira, 01 de julho, a Administração Municipal de Fortaleza dos Valos através da Secretaria de Obras e Trânsito entregou aos funcionários um novo uniforme, que será utilizado pelos mesmos.

A Prefeita - Marcia Rossatto Fredi, o Vice-prefeito - Paulo Cezar Marangon e o Secretário de Obras e Trânsito - Luiz Carlos De Bortoli, reuniram-se com os servidores municipais que trabalham na pasta, para conversar, avaliar os serviços e realizar a entrega do novo uniforme.

Esta era uma reivindicação antiga dos funcionários, que a Administração agora atende. O uniforme além de identificar, busca valorizar e oportunizar mais conforto e segurança para que os trabalhos possam ser ainda melhor desempenhados!

Assessoria de Imprensa Poder Executivo



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019
Objeto: Locação e manutenção de impressoras multifuncionais.

Proponente Vencedor e respectivos valores:

LICITANTE	ÍTEMS	Val. Total
AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME.	Locação e manutenção de impressoras multifuncionais laser monocromáticas e jato de tinta coloridas, com assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo exceto papel	45.630,95

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo. Fortaleza dos Valos, junho de 2019.

Marcia Rossatto Fredi
- Prefeita Municipal -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADA: MERCADO WENDT LTDA - ME.

DO OBJETO: Acresce-se ao item 26 do objeto do contrato o total de 599 L (quinhentos e noventa e nove litros) leite longa vida, para a merenda escolar de Rede Municipal de Ensino. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto deste Termo Aditivo o Contratante pagará ao Contratado o Valor de R\$ 1.472,99 (um mil quatrocentos e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), a vista na entrega dos produtos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADA: MASSOTTI & MASSOTTI LTDA.

DO OBJETO: Mediante acordo entre as partes prorrogar-se a prestação dos serviços locação de equipamentos fotocopiadoras com assistência técnica. **DO VALOR:** Pela continuidade da locação dos equipamentos mantêm-se o valor do instrumento em vigor que para o período de 15 (quinze) dias será de R\$ 112,50, (cento e doze reais e cinquenta centavos), referente o valor da franquia 2.500 (duas mil e quinhentas cópias) por equipamento, que totalizarão R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para o referido período. **DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 15 de julho de 2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 36/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.
DO OBJETO: Contratação do fornecimento de equipamentos registradores eletrônicos de ponto. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 11.745,14 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **PRAZO:** Este instrumento terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da ordem de faturamento dos produtos. **Marcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 37/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME.
DO OBJETO: Contratação da locação e manutenção de impressoras multifuncionais laser monocromáticas e jato de tinta coloridas, com assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo exceto papel. **DO VALOR:** Pela execução do objeto o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 1.900,85. **PRAZO:** Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de início da prestação dos serviços. **Marcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: LUCIANE WILKE DA ROCHA.
DO OBJETO: Renova-se o objeto do instrumento em vigor. **DO VALOR:** Pela execução dos serviços constantes no instrumento em vigor ora renovado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), por mês de serviço prestado. **DO PRAZO:** Renova-se o prazo do instrumento a partir do seu vencimento até 11 de junho de 2020. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: GOLD ACABAMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO: Por razões de fatos supervenientes que ocasionaram o impedimento da conclusão das obras fez-se necessária a prorrogação do instrumento contratual a partir do seu vencimento até 28 de agosto de 2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: CLAUDICIO DE BORTOLI.
DO OBJETO: O objeto deste termo é a locação de duas salas comerciais com banheiro, no Distrito, de Fazenda Colorados, onde atualmente funciona a Sub Prefeitura. **DO VALOR:** Pela locação das instalações constantes do objeto o Locatário pagará ao Locador o Valor de R\$ 799,59 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) por mês de utilização do espaço. **DO PRAZO:** Renova-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.